

## CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU CURSO: SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA CAMPUS: TERESINA JÓQUEI

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO GAGA - GRUPO DE APRENDIZADO DE GRANDES ANIMAIS

A Diretoria de Medicina Veterinária Uninassau torna público o presente edital de seleção para a formação da GAGA - Grupo de Aprendizado de Grandes Animais, destinada aos estudantes regularmente matriculados no referido curso. O Grupo de Estudos tem como objetivo proporcionar aos participantes aprofundamento teórico e prático na área, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao tema.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Grupo de Aprendizado de Grandes Animais tem por objetivo fomentar o estudo e a pesquisa na área, promovendo atividades teóricas e práticas que complementem a formação acadêmica dos participantes.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 04 de Março de 2024.
- 2.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da IES.
- 2.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo para o Grupo de Aprendizado será composto por:
- a) Preenchimento do formulário de inscrições;
- b) Entrevista com os candidatos selecionados.
- 3.2. Na entrevista será levado em consideração o desempenho acadêmico e principalmente o interesse em contribuir com a liga.

#### 4. DOS CARGOS

- 4.1. Os cargos ofertados neste processo seletivo:
- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Diretor de Marketing

- d) Diretor de Eventos
- e) Diretor de Parcerias
- f) Ligante

#### 5. DO CRONOGRAMA

- a) Período de Inscrições: 01 a 04 de Março de 2024.
- b) Entrevistas com os selecionados: 08 e 12 de Março de 2024
- c) Resultado dos Alunos Selecionados: 14 de Março de 2024.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS SELECIONADOS

- 6.1. Os membros selecionados deverão participar ativamente das atividades do Grupo de Aprendizado, que incluem:
- a) Participação em reuniões teóricas e práticas;
- b) Realização de estudos de caso e discussões;
- c) Desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de nutrição animal;
- d) Participação em eventos relacionados à temática.

### 7. DA COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APRENDIZADO

7.1. O Grupo de Estudos de Aprendizado de Grandes Animais será coordenada por um professor do curso de Medicina Veterinária, que será responsável por orientar as atividades desenvolvidas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O período mínimo de permanência no Grupo de Aprendizado é de 6 meses.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Aprendizado e pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.